

## EDITAL DE COLAÇÃO DE GRAU – FORMANDOS 2023/1

### DA COLAÇÃO DE GRAU

**Art. 1º.** A Solenidade de Colação de Grau é a **culminância** da formatura, momento em que o acadêmico **efetivamente** torna-se qualificado ao exercício profissional.

**Art. 2º.** A Colação de Grau é a cerimônia solene da Instituição, sendo um ato oficial acadêmico-administrativo. É realizada entre todos os cursos, podendo ser subdividida por área do conhecimento (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), por agrupamento de cursos ou por curso, de acordo com o número de formandos.

**§ 1º.** A colação de grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma, participando da solenidade de colação de grau apenas os acadêmicos habilitados para esse fim, ou seja, que tenham concluído com aproveitamento toda a matriz curricular de seu curso.

**§2º.** Somente poderá participar da solenidade de colação de grau oficial, o concluinte que estiver com sua situação acadêmica totalmente regularizada.

**§3º.** Colam grau os acadêmicos **aprovados em todas as disciplinas** do curso (obrigatórias, eletivas/optativas, TCC, carga horária completa, ou seja, acadêmicos que não dependem de nenhum tipo de aprovação ou nota) e tenham cumprido integralmente a carga horária de estágios e atividades complementares, quando previstas.

**§ 4º.** De acordo com a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o ENADE é componente curricular obrigatório, ficando os acadêmicos em situação de irregularidade perante o ENADE, impedidos de participarem do ato de colação de grau.

**§ 5º.** Não compete a IES a responsabilidade com bailes de formatura, cerimônias religiosas, convites a autoridades para participarem da solenidade, serviços de fotografia e vestimentas oficiais utilizadas na cerimônia, ficando a Comissão de Formatura impedida de contratar serviços de terceiros em nome da Instituição.

**§ 6º.** Aos formandos que participarem de colação de grau extraordinária, não terão direito a participar da colação oficial.

**Art. 3º.** Compete à Diretora Acadêmica da UNIRON, sendo que, em sua falta ou impedimento, ao Diretor Geral da Faculdade UNIRON, presidir a Solenidade de Colação de Grau.

### DA COMISSÃO DE FORMATURA

**Art. 4º -** Os acadêmicos deverão formar uma comissão de formatura para representar a turma junto à Secretaria Acadêmica, para tratar de assuntos relativos à colação de grau.

**Art. 5º -** Será de responsabilidade da comissão de formatura tomar as seguintes providências:

I - Representar a turma junto a Secretaria Acadêmica, obtendo e repassando as informações necessárias aos demais acadêmicos do respectivo curso, mesmo que em sua turma constem formandos que não estejam em sua turma de origem.

II - Providenciar portas-certificados (“canudos”) que deverão estar devidamente identificados com o nome do acadêmico e curso, encaminhando à Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de até 10 dias corridos que antecedem a data cerimonia de colação de grau, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

III - Solicitar à equipe de fotos e filmagens contratada pela comissão de formatura para manterem o mínimo de ordem, sem incomodar o bom andamento da solenidade, devendo escolher apenas duas equipes/empresas para atendimento de toda turma. No caso de um curso optar por não contratar um desses profissionais, não

será permitido a outro profissional prestar o serviço.

IV - Orientar os formandos e convidados sobre o traje para Solenidade, a seguir:

- a) Os acadêmicos deverão estar trajando beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau.
- b) Os participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos da faculdade, usam terno em cor escura; mulheres usam traje social.

V - Apresentar por escrito, após escolha entre os concluintes as seguintes informações:

- a) **Nome da Turma** - pode ser o nome de uma personalidade ou um título que seja adequado à identidade da turma.
- b) **Nome do orador do curso** - responsável pelo discurso em nome da turma ou curso. O discurso deverá conter até 2 laudas (utilizar fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5).
- c) **Nome do juramentista** - um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna e ler o juramento.
- d) **Outorga de Grau**: um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna para receber a outorga de grau em nome da turma.
- e) **Nome do Paraninfo** - personalidade destacada em âmbito do corpo científico da área do formando, e que se trata de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referência na área específica de conhecimento (padrinho).
- f) **Professor Convidado** pela comissão de formatura (opcional).

VI - Todos os formandos deverão participar do ensaio a ser realizado no auditório da Unidade Shopping, conforme horário, será informado à comissão de formatura e dispostos no Anexo Único deste Edital.

VII - A cerimônia de colação de grau iniciará às 19h, independentemente da quantidade de formandos presentes no ambiente.

### DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU

**Art. 6º** - São atos protocolares, ditos obrigatórios do cerimonial acadêmico, conduzidos por mestre de cerimônias, os que seguem:

1. Abertura;
2. Composição de mesa;
3. Entrada de formandos;
4. Ato cívico I – Hino Nacional
5. Pronunciamento da Diretoria Acadêmica e/ou Diretor Geral da Faculdade;
6. Juramento;
7. Outorga de Grau;
8. Discurso do Orador da turma/curso;
9. Discurso do Paraninfo da turma/curso;
10. Chamada dos Formandos (em ordem alfabética) e entrega dos Certificados;
11. Ato cívico II – Hino de Rondônia
12. Pronunciamento de encerramento; e
13. Encerramento.

**Art. 7º** - A mesa principal será composta pela Diretora Acadêmica e/ou Diretor Executivo, pelo Coordenador do Curso e pelo Paraninfo.

**Art. 8º** - Os discursos obrigatórios na formatura, seguirão a seguinte ordem:

- I - Da Diretora Acadêmica e/ou Diretor Executivo;
- II - Do orador; e
- III – Do paraninfo.

**Art. 9º** - Para o Ato da solenidade de Colação de Grau, o concluinte deverá:



UNIRON - Mantida pela União das Escolas Superiores de Rondônia  
Av. Rio Madeira, nº 3288  
Porto Velho/ RO  
E-mail: [uniron@uniron.edu.br](mailto:uniron@uniron.edu.br)

I - Chegar no local da solenidade às 18h, para assinatura da Ata de Colação de Grau, que deverá ser assinada por todos os formandos, como condição *sine qua non* para o recebimento de Outorga de Grau e para o registro do respectivo diploma.

II - O juramentista e o orador são acadêmicos escolhidos pelas turmas, com direito ao uso da palavra na solenidade.

III. Havendo atraso dos acadêmicos com função de orador e de juramentista, a solenidade seguirá normalmente, sendo os mesmos, substituídos por acadêmicos indicados pelos demais acadêmicos da turma.

**Art. 10.** A cerimônia oficial de Colação de Grau ocorrerá no Auditório da Unidade Shopping e no Teatro Estadual Palácio das Artes conforme calendário e horários dispostos no Anexo Único deste Edital.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11.** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica e/ou Diretor de Geral da Faculdade Uniron.

**Art. 12.** As senhas serão definidas após a apuração final de formandos para o semestre letivo 2023.1

Porto Velho, 06 de julho de 2023.

**Profa. Me. Sandra Maria Carvalho Barcelos**  
**Diretora Acadêmica - Uniron**



UNIRON - Mantida pela União das Escolas Superiores de Rondônia  
Av. Rio Madeira, nº 3288  
Porto Velho/ RO  
E-mail: [uniron@uniron.edu.br](mailto:uniron@uniron.edu.br)

### ANEXO ÚNICO

#### CALENDÁRIO DE ENSAIO PARA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU

Local: Auditório da Unidade Shopping		
CURSO	HORA	Data do Ensaio
Enfermagem, Psicologia e Odontologia	18:00 às 20:00	03/08/2023
Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, Jornalismo	20:00 às 22:00	03/08/2023
Direito	15:00 às 18:00	25/08/2023

#### CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU – TURMAS 2023/1

DATA	CURSO	LOCAL	HORA
22/08/2023	Enfermagem, Psicologia e Odontologia	Auditório da Unidade Shopping	19h
23/08/2023	Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, Jornalismo		19h
30/08/2023	Direito	Teatro Estadual Palácio das Artes	19h

Porto Velho, 06 de julho de 2023.

**Profa. Me. Sandra Maria Carvalho Barcelos**  
Diretora Acadêmica - Uniron